

## JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA OBTER ORÇAMENTOS

1. **Transparência e Competitividade:** A seleção dos fornecedores pretende garantir um processo transparente e competitivo, assegurando a obtenção da melhor relação custo-benefício para a contratação dos serviços de transporte escolar.
2. **Experiência Comprovada:** Foram escolhidos fornecedores com experiência prévia na prestação de serviços de transporte escolar, com histórico de atuação e qualidade comprovada.
3. **Regularização e Conformidade Legal:** Os fornecedores selecionados estão devidamente registrados e regularizados junto aos órgãos competentes, como DETRAN e ANTT, cumprindo as normas de trânsito e segurança exigidas.
4. **Requisitos Técnicos dos Veículos:** As empresas escolhidas possuem frota de veículos que atendem aos requisitos mínimos, como a capacidade de assentos, o ano de fabricação (a partir de 2005) e o cumprimento das normas de segurança e qualidade.
5. **Capacidade Técnica e Idoneidade:** Considerou-se a capacidade técnica e a idoneidade das empresas, com um levantamento prévio de mercado que analisou a reputação e a conformidade dos fornecedores com as exigências contratuais.
6. **Qualidade e Eficiência do Serviço:** A seleção dos fornecedores foi realizada de modo a assegurar a qualidade e a eficiência no serviço de transporte escolar, promovendo a segurança e o acesso à educação para os alunos.
7. **Critérios para participação:** Poderão participar desta Licitação as empresas que cumprirem com todos os requisitos de acessibilidade, conforme os termos da Resolução CONTRAN nº 961/2022; Lei 13.146/2015, em consonância com o art. 208, inciso III da CF/88; Poderão participar desta Licitação as empresas que cumprirem com todos os quesitos estabelecidos no art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997);

Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

### FORNECEDORES CONSULTADOS:

- IMPERIO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 50.374.994/0001-84)
- KEMPER TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 46.233.790/0001-56)
- ISTÉLIO KUELKAMP SCHLICKMANN (CNPJ: 44.614.994/0001-01)

Grão-Pará/SC, 17 de dezembro de 2025.

**SABRINA MIGUEL ASCARI**

Secretária Municipal da Educação, Esporte e Cultura